

A
SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA REGIÃO AURÓNOMA DOS AÇORES

V/ Refª _____ Data: _____

N/Refª 099004/2021

Ponta Delgada, 2021.02.01

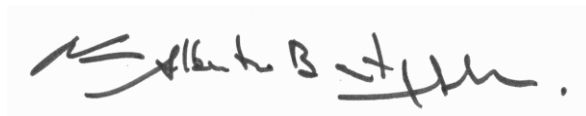
Assunto: Projeto de Resolução - **Recomenda a aquisição de um novo ReboCADOR para o Porto de Ponta Delgada**

A Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal, nos termos regimentais aplicáveis, vem pela presente missiva entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução em epigrafe.

A presente iniciativa cumpre os requisitos formais dos projetos e propostas de acordo com o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Mais se solicita que, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em Comissão da iniciativa em epigrafe, considerando a pertinência contida na exposição de motivos e a necessidade de uma ação rápida para garantir a prossecução dos seus objetivos.

O Deputado Regional



Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa

Projeto de Resolução

Recomenda a aquisição de um novo Rebocador para o Porto de Ponta Delgada

Considerando que o Porto de Ponta Delgada, no âmbito do sistema de abastecimento e exportações da Região Autónoma dos Açores, representa um ativo operacional de enorme monta e de incalculável importância estratégica para a Ilha de São Miguel bem como também para o conjunto de todas as Ilhas dos Açores;

Tendo em conta que o Governo Regional dos Açores autorizou um “contrato entre o Fundo Regional de Coesão e a Portos dos Açores, para financiar novas operações do” Navio Rebocador Pêro de Teive, definindo este como “embarcação para abastecimento de emergência ao Corvo”;

Considerando que é fundamental, para garantir a operacionalidade do Porto, a existência dos meios auxiliares de manobra, nomeadamente os navios rebocadores portuários que estão ao serviço do mesmo, mais concretamente os rebocadores São Miguel, registado em Ponta Delgada sob o nº PD-19-EST, e o rebocador Pêro de Teive, também registado em Ponta Delgada sob o nº PD-20-EST;

Considerando que o rebocador São Miguel, contruído em 1973 tem já 48 anos de idade e encontra-se fora de operação;

Considerando que o rebocador Pêro de Teive, construído em 1998 está perto a atingir os 23 anos de idade;

Considerando que o Porto de Ponta Delgada é, cada vez mais, frequentado por navios de grande dimensão quer de graneis sólidos, graneis líquidos quer de cruzeiro que obrigam ao uso de meios auxiliares de manobra com mais potência e melhor manobrabilidade;

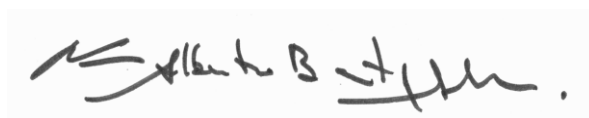
Considerando a importância deste tipo de equipamento na operação portuária na Região e em especial no Porto de Ponta Delgada e até mesmo no abastecimento de emergência a algumas ilhas do Arquipélago.

Vem, o Deputado abaixo assinado, da Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal, ao abrigo do disposto no artigo 31.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e artigos 114.º e 115.º, n.º 1, aplicáveis por força do artigo 145.º, n.º 1, todos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apresenta o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos do artigo 44.º, n.º 3, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional dos Açores que:

1. Na qualidade de acionista único, dê orientações à Portos dos Açores para que proceda de imediato à elaboração de um caderno de encargos para a construção de um novo navio Rebocador Portuário com aptidões de alto mar com potência adequada e manobrabilidade capaz de operar em qualquer dos Portos da Região Autónoma dos Açores;
2. Garantam, no imediato, o financiamento desta construção através de fundos da União Europeia, bem como o lançamento do referido concurso até 30 de setembro de 2021;
3. Não sendo possível enquadrar nos fundos da União, inscreva já no Plano e Orçamento para 2021 a verba necessário para, através de contrato programa, financiar diretamente a construção de um novo rebocador para o Porto de Ponta Delgada.

O Deputado Regional



Nuno Alberto Barata Almeida E Sousa

